

**Exmº. Sr.**  
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
Nesta

**Indicação nº 115/2018**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**VIABILIZE A REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 865/2010.**

**JUSTIFICATIVA:**

A saúde física e mental dos servidores públicos e trabalhadores terceirizados que atendem a população deste município contribuem diretamente no atendimento adequado ao cidadão. Além disso, a prevenção reduz os afastamentos por doença e possibilita o devido tratamento.

A Lei nº 865/2010 estabelece que o Executivo realize exames médicos periódicos dos servidores públicos, e a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 contemplou rubrica para esse procedimento, assim como determina a lei.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 12 de março de 2018.

**JACIARA TEIXEIRA**  
Vereadora